



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 918

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	9
 PODER LEGISLATIVO DE GETULINA	 9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Cargos e Salários	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 918

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP – CEP 16450-000 – Fone Fax
(014)3 552-9222 CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

DECRETO Nº 3.004, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.020

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.655 de 08 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) à seguinte dotação:

LOCAL: 02.09.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
476	10.301.0016.2047 – MANUT. DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.50.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	0.05.00 FEDERAL	52.000,00
TOTAL				52.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º será proveniente do excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II, § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal (assinado no original)

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 918

Página 3 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222

CNPJ 44.528.842/0001-96

E-mail: pmgetu@terra.com.br

DECRETO Nº 3.005, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.608 de 02 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 141.467,00 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) às seguintes dotações:

LOCAL: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
24	04.122.0003.2003 – MANUT. GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	6.464,00
LOCAL: 02.02.00 – DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
39	04.122.0003.2010 – MANUT. DA SECRETARIA	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	4.800,00
40	04.122.0003.2010 – MANUT. DA SECRETARIA	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	3.000,00
45	04.122.0003.2010 – MANUT. DA SECRETARIA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	1.200,00
46	04.122.0003.2010 – MANUT. DA SECRETARIA	3.3.90.40.00 – SERV. DE TEC. DA INFORMAÇÃO	0.01.00 MUNICIPAL	150,00
49	04.122.0003.2012 – MANUT. DO SETOR PESSOAL	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	1.610,00
52	04.122.0003.2016 – MANUT. DA JUNTA DO SERV. MILITAR	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	931,00
53	04.122.0003.2016 – MANUT. DA JUNTA DO SERV. MILITAR	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	894,00
57	04.123.0003.0002 – SETENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91.00 – SETENÇAS JUDICIAIS	0.01.00 MUNICIPAL	3.533,00
59	04.123.0003.2014 – MANUT. DOS SERV. FINANCEIROS	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	24.322,00
60	04.123.0003.2014 – MANUT. DOS SERV. FINANCEIROS	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	3.664,00
61	04.123.0003.2014 – MANUT. DOS SERV. FINANCEIROS	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	2.400,00
82	04.129.0003.2007 – MANUT. DA TRIBUTAÇÃO	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	4.500,00
83	04.129.0003.2007 – MANUT. DA TRIBUTAÇÃO	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	2.000,00
87	09.271.0006.2006 – PAGTO DE INATIVOS/PENSIONISTAS	3.1.90.01.00 – APOSENTADORIAS	0.01.00 MUNICIPAL	4.300,00
LOCAL: 02.04.00 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
188	27.812.0025.2022 – MANUT. DO ESPORTE E LAZER	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	2.800,00
189	27.812.0025.2022 – MANUT. DO ESPORTE E LAZER	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	270,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 918

Página 4 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222

CNPJ 44.528.842/0001-96

E-mail: pmgetu@terra.com.br

LOCAL: 02.06.00 – CULTURA				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
200	13.392.0014.2021 – MANUT. DA BIBLIOTECA	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	101,00
208	13.392.0023.2019 – MANUT. DA CULTURA	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	400,00
LOCAL: 02.07.00 – SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
218	10.301.0016.2024 – MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	10.100,00
228	10.301.0016.2024 – MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 FEDERAL	3.150,00
244	10.301.0016.2041 – MANUT. DA SAÚDE ODONTOLÓGICA	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	6.800,00
245	10.301.0016.2041 – MANUT. DA SAÚDE ODONTOLÓGICA	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	1.520,00
254	10.301.0016.2047 – MANUT. DA ESTR. DA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.05.00 FEDERAL	2.500,00
286	10.305.0019.2037 – AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.05.00 FEDERAL	14.000,00
288	10.305.0019.2037 – AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00 FEDERAL	5.500,00
295	10.305.0019.2037 – AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.05.00 FEDERAL	1.300,00
LOCAL: 02.08.00 – DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
297	17.512.0020.2034 – MANUT. DO SERV. DE ÁGUA E ESGOTO	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	500,00
299	17.512.0020.2034 – MANUT. DO SERV. DE ÁGUA E ESGOTO	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	2.000,00
302	17.512.0020.2034 – MANUT. DO SERV. DE ÁGUA E ESGOTO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	3.330,00
309	20.606.0020.2030 – SERV. COMUNITÁRIO/AGRICULTURA	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	1.015,00
312	20.606.0020.2030 – SERV. COMUNITÁRIO/AGRICULTURA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	320,00
LOCAL: 02.09.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
314	04.122.0007.2013 – MANUT. DE GARAGEM E OFICINA	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	2.650,00
322	15.452.0015.2028 – MANUT. DE RUAS E AVENIDAS	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	4.300,00
334	15.452.0015.2029 – MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	1.843,00
335	15.452.0015.2029 – MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	2.320,00
336	15.452.0015.2029 – MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	200,00
338	15.452.0015.2029 – MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	350,00
340	15.452.0015.2032 – MANUT. DOS VELÓRIOS/CEMITÉRIOS	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	450,00
341	15.452.0015.2032 – MANUT. DOS VELÓRIOS/CEMITÉRIOS	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	1.575,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 918

Página 5 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222

CNPJ 44.528.842/0001-96

E-mail: pmgetu@terra.com.br

342	15.452.0015.2032 – MANUT. DOS VELÓRIOS/CEMITÉRIOS	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	470,00
347	15.452.0015.2033 – MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	1.120,00
348	15.452.0015.2033 – MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	370,00
354	26.782.0015.2031 – MANUT. DE RODOVIAS	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	5.400,00
LOCAL: 02.10.00 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
393	08.243.0013.2025 – MANUT. DO F.M.A.S	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	1.045,00
TOTAL				141.467,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º será proveniente do excesso de arrecadação e da anulação parcial/total das dotações abaixo, conforme prevê os incisos II e III, § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/64.

Excesso:

23.950,00 – Fonte de Recurso - 0.05.00 Federal

Anulação:

LOCAL: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
18	04.122.0003.2003 – MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	-99,00
19	04.122.0003.2003 – MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	-11.000,00
20	04.122.0003.2003 – MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	-4.200,00
LOCAL: 02.02.00 – DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
48	04.122.0003.2012 – MANUT. DO SETOR DE MATERIAL	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	-4.000,00
75	04.128.0003.2011 – MANUT. DO SETOR PESSOAL	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	-4.150,00
76	04.128.0003.2011 – MANUT. DO SETOR PESSOAL	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	-540,00
LOCAL: 02.03.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
91	12.306.0012.2020 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-7.903,00
100	12.306.0012.2020 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-1.200,00
111	12.361.0009.2017 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-6.183,00
134	12.362.0011.2018 – MANUT. DO ENSINO MÉDIO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-2.000,00
LOCAL: 02.06.00 – CULTURA				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
199	13.392.0014.2021 – MANUT. DA BIBLIOTECA	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	-1.100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 918

Página 6 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222

CNPJ 44.528.842/0001-96

E-mail: pmgetu@terra.com.br

207	13.392.0023.2019 – MANUT. DA CULTURA	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	-315,00
LOCAL: 02.07.00 – SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
216	10.301.0016.2024 – MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	-33.617,99
220	10.301.0016.2024 – MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	-4.200,00
256	10.301.0016.2047 – MANUT. DA ESTR. DA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00 FEDERAL	-1.400,00
271	10.304.0019.2039 – AÇÕES E MANUT. DA VIG. SANITÁRIA	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	-2.500,00
272	10.304.0019.2039 – AÇÕES E MANUT. DA VIG. SANITÁRIA	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	-1.465,00
LOCAL: 02.09.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
313	04.122.0007.2013 – MANUT. DE GARAGEM E OFICINA	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.1.00 MUNICIPAL	-1.000,00
321	15.452.0015.2028 – MANUT. DE RUAS E AVENIDAS	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	-9.100,00
353	26.782.0015.2031 – MANUT. DE RODOVIAS	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	-11.200,00
LOCAL: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
379	08.244.0013.2025 – MANUT. DO F.M.A.S.	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	-10.344,01
TOTAL				-117.517,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal (assinado no original)

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 918

Página 7 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP – CEP 16450-000 – Fone Fax
(014)3 552-9222 CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

DECRETO Nº 3.006, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.594 de 17 de junho de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º.- Ficam transpostos no orçamento vigente, a importância de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

ACRÉSCIMOS:

LOCAL: 02.03.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FICHA
130	12.361.0009.2044 – ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.96.00 – PESSOAL REQUIS. DE OUTROS ORGÃOS	0.02.00 ESTADUAL	5.000,00
LOCAL: 02.07.00 – SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
230	10.301.0016.2024 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00 MUNICIPAL	1.400,00
TOTAL				6.400,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das dotações abaixo, conforme prevê o art. 7º da Lei Municipal nº 2.594 de 17 de junho de 2.019.

REDUÇÕES:

LOCAL: 02.03.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FICHA
125	12.361.0009.2044 – ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.02.00 ESTADUAL	-5.000,00
LOCAL: 02.07.00 – SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
239	10.301.0016.2024 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.49.00 – AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00 MUNICIPAL	-1.400,00
TOTAL				6.400,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 08 de dezembro de 2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 918

Página 8 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP – CEP 16450-000 – Fone Fax
(014)3 552-9222 CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal (assinado no original)

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 918

Página 9 de 9

Outros Atos

HOMOLOGAÇÃO DE READEQUAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Readequação ao Plano de Trabalho 2020 nº 04/2020

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins/SP

Período: 01/01/2020 à 31/12/2020.

Valor: Até R\$ 117.000,00

Aprovado conforme reunião do Conselho Municipal de Educação realizada em 26 de novembro de 2020.

Homologação do Prefeito Municipal

Nos termos da aprovação efetivada pelo Conselho Municipal de Educação, homologo a readequação do custeio das despesas, pertinentes ao objeto do Plano de Trabalho nº 04/2020, justificado pelas medidas de enfrentamento a pandemia do coronavírus.

Getulina (SP), 22 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Diretor de Secretaria	Referência "6"	R\$	6.296,60
Auxiliar de Secretaria	Referência "5"	R\$	5.201,33
Procurador Jurídico	Referência "9"	R\$	4.657,65
Chefe de Gabinete	Referência "4"	R\$	4.377,55
Contador	Referência "3"	R\$	3.732,04
Auxiliar de Serviços Gerais	Referência "1"	R\$	2.114,92

Câmara Municipal de Getulina, 21 de Dezembro de 2020.

EDNALDO APARECIDO VIEIRA PAIXAO

Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO DE GETULINA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Cargos e Salários

RELAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS EXISTENTES NA CÂMARA MUNICIPAL DE GETULINA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 39 §6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO AS INSTRUÇÕES Nº 02 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CARGOS ELETIVOS:			
Presidente da Câmara		R\$	5.995,00
Vereadores		R\$	3.995,00
EMPREGOS PÚBLICOS:			